



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

Pregão nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AC GUIMARAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.124.190/0001-50, neste ato representada por **ALUIZIO CLETO GUIMARAES**, portador do CPF nº 225.791.500-30 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 99.328,12 (Noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito reais com doze centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19840	Contratação de Consultas na especialidade de Médico Pediatra para atendimento de no mínimo 06 (seis) consultas diárias (segunda a sexta-feira) a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.	SERV	1.436,00	69,17	99.328,12
TOTAL							99.328,12

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 01/06/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 01/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 31/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

AC GUIMARAES E CIA LTDA

CNPJ n.º 81.124.190/0001-50

ALUIZIO CLETO GUIMARAES

CPF n.º 225.791.500-30



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

Pregão nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 01/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 99.328,12

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/06/23</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2784</u>
<u>Galvina</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/06/23</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2177</u>
<u>Galvina</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2023
Processo dispensa nº 048/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELISANGELA SCHNEIDERS MENEZES PERON
CNPJ Nº

Representante: ELISANGELA SCHNEIDERS MENEZES PERON
CPF nº 012.501.940-83

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, em alvenaria, terreno com denominação LOTE URBANO nº 11 (onze) da QUADRA nº 340 (trezentos e quarenta), situado de frente para a Rua Tiradentes, a 27,00 metros da Rua Pedro Onor Angonese, Bairro Princesa Isabel, na planta geral desta cidade e comarca, do Loteamento denominado "Loteamento Residencial Wande II", com a área de 383,50m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com o lote nº 10 e parte do 9 da mesma quadra, com a distância de 29,50m; SUL: Confronta com o lote nº 12 da mesma quadra, com a distância de 29,50m; LESTE: Confronta com o lote nº 06 da mesma quadra, com a distância de 13,00m; OESTE: Confronta com a Rua Tiradentes, com a distância de 13,00m². Conforme MATRÍCULA 21.913 de 15 de março de 2023, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 30/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7F2BFA02

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2023
Processo inexigibilidade nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: THAIS REGINA SQUAREZI ORTEGA
CNPJ Nº

Representante: THAIS REGINA SQUAREZI ORTEGA
CPF nº 120.882.249-71

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 51.764,88 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 31/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:552FFCAB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 PREGÃO Nº 36/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 166/2022
Pregão nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 01/06/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 99.328,12
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALUIZIO CLETO GUIMARAES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A2D7C611

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Objeto: Chamamento Público para Chamamento Público para Contratação de Profissionais Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

CLASSIFICADOS

Nome do proponente	CPF do responsável pelo proponente
FERNANDA PEDROSO MONTANES	013.592.869-93
THAIS REGINA S. ORTEGA	120.882.249-71

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 31 de maio de 2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

NAYARA MICHELI BONFATI
Secretário

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7A64FA8E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
13/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

Tomada de preços nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de implantação do "PARQUE IMBAUVAS" localizado na Rua Sergipe. O lote possui área total de 53.948,065 m².



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 036/2022

CONTRATO: 166/2022

FORNECEDOR: AC GUIMARAES E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 124.506,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 166/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 166/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 31/05/2023.

CINIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 036/2022

FORNECEDOR: AC GUIMARAES E CIA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 036/2022.

CONTRATO: 166/2022

FORNECEDOR: AC GUIMARAES E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 124.506,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 99.328,12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 124.506,00 para R\$ 223.834,12

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/05/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4479 - Contrato: 166/2022			Licitação: Pregão - 58 000036/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 61171 - 9 Nome: AC GUIMARAES E CIA LTDA			CPF/CNPJ: 81.124.190/0001-50		Telefone: (46)3563-1186		03/06/2022		02/06/2023				
Lote: 001													
Item: 001	1.800,00	69,17	124.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	99.328,12	364,00	25.177,88
Produto: 19840 Contratação de Consultas na										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	1.800,00	124.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	99.328,12	364,00	25.177,88
Total geral	1.800,00	124.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	99.328,12	364,00	25.177,88

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4479

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4479 Contrato: 000166-1/2022 SIM-AM: 166

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor		
03/06/2022	02/06/2023	03/06/2022	02/06/2023	61171-9 AC GUIMARAES E CIA LTDA		
Gestor					Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES					03/06/2022	02/06/2023
Local			Licitação			
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			Pregão - 58 000036/2022			

Súmula
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	124.506,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	124.506,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(108.251,05)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.922,93	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	25.177,88

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	124.506,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	124.506,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(108.251,05)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.922,93	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	25.177,88

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4479
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4479 Contrato: 000166-1/2022 SIM-AM: 166

Início vigência 03/06/2022 **Final vigência** 01/06/2024 **Início execução** 03/06/2022 **Final execução** 01/06/2024 **Fornecedor** 61171-9 AC GUIMARAES E CIA LTDA
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 03/06/2022 **Fim exec.gestor** 02/06/2023

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Pregão - 58 000036/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	31/05/2023	01/06/2024	99.328,12

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	124.506,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	223.834,12	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(108.251,05)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.922,93	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	124.506,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	124.506,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	223.834,12	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(108.251,05)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.922,93	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	124.506,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4479
- Imprimir os atos contratuais